



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.188 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Ofício/SEMASDH N.º 749/2024, oriundo do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 02 de outubro do ano em curso, RESOLVE designar IVANILDE REGUEIRA PEIXOTO SILVA para substituir, de forma interina, a Secretária Municipal Ana Teresa Koenigkan Vieira Machado Lopes, em suas ausências e impedimentos, no período de 08 de outubro a 08 de novembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08.10.2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 03 de outubro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

